

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-Edição julho de 2012- Filiado a USP

Comissão aprova regulamentação da profissão de comerciário

COMERCIÁRIO Regulamentação

JÁ!



foi defendida pelo relator, deputado João Maia (PR-RN). Segundo ele, a falta de legislação específica fragiliza a relação entre comerciários e os patrões e justifica a alta rotatividade no setor. Para ele, as empresas se aproveitam desta alta rotatividade para achatam os salários. “Algumas empresas chegam a pagar o empregado admitido 7,6% a menos do que o trabalhador desligado”, disse.

Maia afirmou ainda que a falta de legislação tem levado a longas jornadas de trabalho. “Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) realizada pelo Dieese e pela Fundação Seade, o comércio possui a maior jornada média semanal de trabalho entre os setores de atividade em 2011, ultrapassando a jornada legal de 44 horas semanais.” O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Os mais de 7 milhões de comerciários espalhados pelo Brasil têm motivo de sobra para comemorar. A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou a regulamentação da profissão de comerciário aquele que trabalha em lojas, agências de turismo, salões de beleza ou outros estabelecimentos comerciais. Os parlamentares aprovaram o Projeto de Lei 3592/12, do Senado, que fixa em oito horas diárias e 44 horas semanais a jornada de trabalho do comerciário. Fica autorizada a jornada de seis horas para empresas em que haja turnos de revezamento. Em relação ao salário, a proposta diz que o piso da categoria será fixado em acordo ou convenção coletiva de trabalho. A proposta

SINDEC realiza negociações para implantação do PLR



Reunião com a diretoria do Brêtas, em Belo Horizonte

O SINDEC vem trabalhando a todo vapor para negociar com as empresas de sua base territorial, o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PRL), tipo de remuneração variável utilizada mundialmente como forma de auxiliar o cumprimento das estratégias das organizações. Esse programa visa o alinhamento das estratégias organizacionais com as atitudes das pessoas dentro do ambiente de trabalho, pois só será feita a distribuição dos lucros aos funcionários, caso algumas metas pré-estabelecidas sejam

cumpridas. A Participação nos Lucros ocorre quando os funcionários têm direitos à parte do resultado econômico da atividade fim da empresa, ou seja, (vendas, custos e despesas operacionais), sejam elas fixas ou variáveis, apuradas semestralmente ou anualmente. Já a Participação nos Resultados visa estabelecer metas sobre os resultados e implica o alcance de objetivos já combinados desde a proposta de implantação, ou seja, metas de vendas redução de devolução de mercadorias entre outros.

Nos últimos dois meses, a diretoria do SINDEC tem enveredado esforços junto às empresas para implementar o maior número possível de acordos. Já foram fechadas e homologadas as negociações com o Brêtas, Nidera Sementes e Eletrozema. Estão em andamento as negociações com a Redemaq, Terrena e Agrocerrado. Na última semana diretores do SINDEC estiveram reunidos com os funcionários da Agrocerrado, quando foi eleita a comissão de negociação, formada por cinco empregados de diversos setores da empresa. Na oportunidade, o presidente do

SINDEC, Ascendino Cesar, discorreu sobre o trabalho do sindicato e orientou os funcionários dos procedimentos da PLR. “Nossa missão é informar aos trabalhadores sobre o funcionamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados da empresa. Fizemos ver que a partir de agora a responsabilidade de todos será ainda maior em busca do alcance das metas proposta pela Agrocerrado”, enfatizou.



Encontro com funcionários da Agrocerrado, em Patos de Minas

Eleições municipais

Omês de outubro não está tão longe assim, e com ele virão as eleições municipais, nas quais serão escolhidos os novos prefeitos e vereadores. Como se já habituou a dizer, será mais uma "festa da democracia", em que sairemos de casa para votar, cumprindo nosso dever cívico de exercício de cidadania. O primeiro problema nisso tudo é que, sendo o voto obrigatório, muitos eleitores sairão de casa sem nenhum estímulo para o tal exercício de cidadania. Apenas não querem pagar uma multa. Mas, essa espécie de desentanto com a política tem lá as suas motivações. Por exemplo, há muita gente, em geral, políticos e eventuais candidatos, que olha para o prédio de uma prefeitura e só consegue enxergar um cofre e as possibilidades de fazer "bons negócios" para si próprio e para seu grupo político. Outros, vaidosos, alimentam um projeto individualista e vislumbram a possibilidade de entrar para a História do município, ao ocupar o principal cargo político. Na campanha, o discurso de todos resume-se na mesma cantilena de sempre: estamos aqui para trabalhar para o bem do povo, em prol da saúde, da segurança, da habitação, da educação, etc. Houve um tempo em que o povo até fingia que acreditava nessas promessas vazias; hoje, nem isso mais ocorre. Agora fazemos de conta que não ouvimos o rosário de promessas políticas que nunca mudam e tampouco se realizam. Dessa forma, a administração do município corre o risco de cair nas mãos de pessoas que não estarão preparadas para o enorme desafio que lhes será oferecido.

Por outro lado, existem candidatos bons, bem intencionados e, sobretudo, honestos, que depois de eleitos fazem péssimas administrações. E por que isso ocorre? Como se sabe, o inferno está de cheio de boas intenções, e para ser um bom administrador não basta ser bem intencionado e honesto: a pessoa tem de estar preparada para o enfrentamento das questões. Há outro aspecto importante: para uma administração eficiente e realmente voltada para os interesses do município, é necessário que o grupo político que assumir o poder esteja não somente preparado para essa missão, mas, sobretudo, comprometido com ela. O prefeito, sozinho e sem apoio, nada fará. Outra mazela das eleições municipais é o desvio do foco dos problemas. Explico-me: há candidatos, principalmente nas grandes cidades, que fazem da eleição municipal um mero ensaio (ou trampolim) para as eleições estaduais ou nacionais. Na verdade, esse candidato não quer exercer o cargo de prefeito municipal; o que, de fato, pretende, é tão somente participar de uma disputa eleitoral e assim aumentar o seu cacife para uma eleição futura, que considera mais importante. Como se vê, esse é mais um dos desrespeitos que costumadamente se cometem contra os eleitores. O Brasil começa pelos municípios, e é justamente nos limites das nossas cidades que temos de dar início a tudo aquilo que queremos para a vida da Nação como um todo: a moralidade (e não o falso moralismo), a honestidade, o trabalho sério, o serviço público que realmente atenda às necessidades da população, a ética na vida pública (e privada, também, por que não?), o respeito ao próximo, a proteção do meio ambiente, o fim da roubalheira e da corrupção. Enfim, se é esse o país que realmente admiramos e tanto queremos, por que razão não começar a construí-lo, nós mesmos, aqui, a partir dos pequenos municípios, independentemente das falsas promessas políticas? O que ocorrer depois, para a Nação inteira, será uma consequência natural dos nossos atos, por aqui.

Artigo de João Francisco Neto
Diário WEB

Definidas datas de pagamentos do PIS/PASEP

As datas para o pagamento dos abonos salariais do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) referente a 2012/2013 foram definidas. Os pagamentos começam em agosto, de acordo com a data de nascimento dos beneficiários, e ficam disponíveis para saque até 28 de junho do ano que vem. Os abonos podem ser recebidos na Caixa Econômica Federal (PIS) e no Banco do Brasil (Pasep). A partir de 15 de agosto, os nascidos em julho poderão receber o abono. No dia 22 de agosto ficam disponíveis os valores para os nascidos em agosto. A partir de 29 de agosto, os em setembro. Em 12 de setembro, começam os pagamentos aos nascidos em outubro. Em 19 de setembro, aos que nasceram em novembro e, em 26 de setembro, aos de dezembro.

Os nascidos em janeiro, fevereiro e março, receberão o abono a partir de 9, 17 e 24 de outubro, respectivamente. Em novembro,

serão os pagamentos dos abonos dos nascidos em abril, maio e junho - a partir dos dias 13, 21 e 28, respectivamente. Chamado de abono salarial, os rendimentos de PIS/Pasep garantem o pagamento anual de um salário mínimo aos trabalhadores que receberam, em média, até dois salários mínimos mensais e trabalhou por pelo menos 30 dias com carteira assinada no ano anterior ao pagamento. Além disso, o trabalhador precisa estar cadastrado no PIS ou Pasep há mais de cinco anos. Confira tabela:

Nascidos em:	Recebem a partir de:	Recebem Até:
Julho	11/08/2012	30/06/2013
Agosto	18/08/2012	30/06/2013
Setembro	25/08/2012	30/06/2013
Outubro	14/09/2012	30/06/2013
Novembro	21/09/2012	30/06/2013
Dezembro	28/09/2012	30/06/2013
Janeiro	14/10/2012	30/06/2013
Fevereiro	21/10/2012	30/06/2013
Março	28/10/2012	30/06/2013
Abril	11/11/2012	30/06/2013
Maio	17/11/2012	30/06/2013
Junho	24/11/2012	30/06/2013

Governo quer isentar de perícia do INSS afastamentos até 60 dias



Atestados médicos para afastamento do trabalho até 60 dias de segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) poderão ser emitidos por médicos de fora do instituto, por meio de atestado eletrônico e certificado digital. A expectativa do Ministério da Previdência Social e do INSS é que o sistema esteja implantado em todo o país até maio de 2013. A idéia é facilitar a vida do segurado que vem sofrendo com o grande volume de perícias. No entanto, a medida é uma alternativa e não um modelo compulsório. Caso o atestado não siga os critérios do INSS, o segurado terá de se submeter à perícia. Porém, enquanto a medida não é implantada, tanto para afastamentos dentro desse prazo quanto para aqueles

superiores a esse período continua sendo necessário perícia. Projetos pilotos começarão a ser testados a partir do próximo mês em cidades do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

O atual processo de perícia do INSS, o Sistema de Administração de Benefício por Incapacidade (Sabi), foi criado há 12 anos e não suporta a atual demanda, segundo a diretoria de Saúde do Trabalhador do INSS. Atualmente, os atestados para a concessão de benefício devido a afastamento até 60 dias correspondem a 20% da demanda aos peritos do instituto. O mesmo sistema deverá ser implantado também para a concessão de outros benefícios, como incapacidade, auxílio doença e invalidez, salário maternidade e aposentadoria por idade. Para o vice-presidente do SINDEC, José Marcelino Alves, a medida a ser adotada pelo INSS é um avanço nas relações de saúde do trabalhador brasileiro. "O tratamento dispensado aos trabalhadores que procuram seus direitos juntos ao INSS é desumano. A falta de profissionais médicos proporciona uma verdadeira precificação dos trabalhadores nas portas dos centros de perícias. Esperamos que esta medida resolva ou minimize esse problema", ressaltou.



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada pela Comissão Mista de Orçamento, prevê, entre outros pontos, que, no ano que vem, o valor do salário mínimo será R\$ 667,75. Atualmente, o salário mínimo é R\$ 622. A lei estabelece que o reajuste tem como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior, mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes.

Pelas previsões o crescimento do PIB brasileiro será de 4,5% este ano e de 5,5%, em 2013. Além do reajuste do mínimo, a lei prevê superávit primário do setor público. Depois da aprovação da LDO, o Executivo tem até o dia 31 de agosto para encaminhar ao Congresso o Projeto de Lei Orçamentária (LOA). O documento estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem feitos.

O que fazer em caso de acidente de trabalho



Os acidentes acontecem quando menos se espera. Mas o que fazer quando eles ocorrem no trabalho? A primeira ação, instantânea, é procurar um médico, afirmam especialistas. Passada a consulta médica, porém, há uma série de direitos que o trabalhador tem em relação ao dano, como reembolso de despesas e estabilidade por um ano após um possível afastamento. Mas como saber quais são esses benefícios?

O primeiro passo é detectar o que configura um acidente do trabalho. Diferentemente do que parece, ele não é apenas um episódio ocorrido dentro da empresa, por conta de uma queda ou lesão. O SINDEC explica que os acidentes de trabalho podem acontecer no percurso de casa para o trabalho e vice-versa, no exercício externo da função (para pessoas que trabalham na

rua) ou até mesmo ser uma doença adquirida no serviço ao longo do tempo. O acidente de trabalho é definido como "aquele que ocorre pelo exercício da função a serviço da empresa", podendo provocar lesão corporal ou até mesmo a morte. Ele também pode causar a "perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho". Há, porém, três tipos de acidente de trabalho, o típico, o de trajeto e o atípico (ou doença do trabalho). O primeiro passo que um funcionário deve tomar após sofrer um acidente no trabalho é procurar um médico e avisar a empresa do ocorrido (caso a vítima esteja impossibilitada, a pessoa que a socorreu pode fazer o aviso). Assim que for notificada do acidente, cabe à empresa comunicá-lo à Previdência Social no primeiro dia útil seguinte ao ocorrido, por meio de um documento chamado Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).

Se o acidente não for grave, como uma escoriação ou lesão leve, o funcionário, assim que atendido e receber alta médica, deve voltar ao serviço. Em caso de afastamento, fica por conta da empresa os custos com os primeiros 15 dias de ausência do funcionário. Passado esse período, todo o segurado da Previdência Social tem direito ao auxílio doença do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Em caso de dúvida, o comerciante deve procurar o SINDEC para exercer seu direito de trabalhador.

Estudo mostra que mulheres trabalham mais que os homens



Entre o conjunto das mulheres brasileiras inseridas no mercado de trabalho, uma expressiva proporção de 90,7% também realizava afazeres domésticos, enquanto que entre os homens tal proporção era significativamente inferior: 49,7%. Essas trabalhadoras, além da sua jornada semanal de 36 horas, em média, no mercado de trabalho, dedicavam cerca de 22 horas semanais aos afazeres domésticos, ao passo em que entre os homens tal dedicação era de 9,5 horas semanais, ou seja, 12,5 horas a menos", informou a OIT no levantamento.

Estudo divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostra que as mulheres trabalham mais do que os homens no Brasil quando se calcula o tempo total de trabalho, o que inclui os afazeres domésticos e a jornada formal no mercado de trabalho. Os números, relativos ao ano de 2009, mostram que as mulheres têm uma jornada de cerca de cinco horas a mais por semana do que os homens. A OIT informou que os homens trabalham, em média, 43,4 horas por semana no mercado de trabalho e outras 9,5 horas em casa, perfazendo uma jornada semanal de 52,9 horas. Ao mesmo tempo, as mulheres têm uma jornada total de 58 horas semanais, sendo 36 horas no mercado formal de trabalho e 22 horas em casa.

Coluna do aposentado e pensionista

INSS corrige benefícios por incapacidade concedidos desde 1999

A Justiça determinou que o INSS corrija mais de um milhão de benefícios por incapacidade concedidos nos últimos 12 anos. Devem ser revisados auxílios-doença, aposentadorias por invalidez e pensões por morte liberados desde 29 de novembro de 1999. Até 600 mil segurados serão beneficiadas pela correção e outras 1,5 pessoas terão direito a atrasados de até R\$ 10 mil. Segundo a sentença, o calendário de pagamentos deve ser elaborado em 15 dias com o Ministério Público Federal e o Sindicato dos Aposentados da Força Sindical, autores da ação.

A decisão da 2ª Vara do Tribunal Regional Federal de São Paulo pretende corrigir o erro reconhecido pelo próprio INSS, mas que até agora não foi acertado. O cálculo do instituto acabou excluindo os 20% menores ganhos dos segurados.

Senado aprova aumento para aposentado que necessitar de acompanhante permanente

O aposentado da Previdência Social que necessitar do acompanhamento permanente de uma pessoa poderá ter um acréscimo de 25% no valor do seu benefício. A matéria foi aprovada hoje (4) pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado em caráter terminativo e segue para análise da Câmara. O presidente da comissão, Jayme Campos (DEM-MT), destacou que a depender do valor do benefício, o aposentado optará em receber R\$ 250 ou os 25% previstos na proposta. "Ele escolherá o que for mais vantajoso."

O autor da proposta, Paulo Paim (PT-RS), destacou que atualmente só aposentados por invalidez têm esse percentual acrescido no valor de seu benefício. Para o parlamentar, essa "é uma situação" injusta porque existem outros aposentados que também necessitam de acompanhamento permanente e não podem reivindicar um aumento.

"Um aposentado por tempo de serviço contribuiu por 35 anos para a Previdência Social, enquanto que o aposentado por invalidez pode não ter contribuído um mês sequer", destacou Paulo Paim. O senador ressaltou que caberá ao Executivo regulamentar a forma como os aposentados poderão requerer o aumento do benefício, caso a matéria seja aprovada no Congresso e sancionada pela presidente da República.

Pensionistas sofreram derrota na Justiça

Antes de 1995, o valor da pensão por morte não era igual ao valor do benefício que o segurado morto tinha direito. A viúva recebia 80% da média de contribuições. No entanto, a partir de 1995, o INSS mudou a regra e a pensão passou a ser de 100%, mas apenas para as novas concessões. Quem recebia pensão antiga entrou na Justiça para pedir a revisão, mas o Supremo negou. Por mês, o INSS concede cerca de 30 mil pensões. A média mensal de benefícios de pensão por morte concedidos pelo INSS é de 30 mil. Deste total, cerca de 44% são para a área rural e 66,4% são para beneficiários da área urbana. R\$ 959 é o valor médio da pensão por morte. Pensão para camponesa é 44,7% menor no Brasil. As pensões concedidas em áreas rurais têm valor médio de R\$ 623,58, ou seja, 44,7% menor do que o valor das pensões por morte na área urbana, com valor médio de R\$ 1.129,64.

Aniversariantes de julho

Dia **Nome**

- 01 João Camilo da Silva Neto
- 01 Larisse Cristina Soares
- 02 Tiago Romão de Oliveira
- 03 Daniel Geraldo Fernandes
- 05 Elton Gonçalves da Silva
- 05 Renata Cristina da Fonseca
- 05 Liliane Cecília Barbosa
- 06 Diogo Lúcio Martins Barros
- 096 César Alves Magalhães
- 08 Patrícia Nunes de Sousa Silva
- 08 Paula Cristina de Assis Lima
- 10 José Machado babilônia
- 10 Maria do Carmo Pereira
- 11 Ailton Cirino de Matos
- 13 Rodrigo Humberto Magalhães Caixeta
- 14 Madalena Tavares da Silva Ribeiro
- 15 Gabriele Silva da Costa
- 15 Luciene Silva Martins
- 16 Maria Lúcia Pereira
- 16 Débora Patrícia Tavares
- 20 Luciana de Sena
- 24 Hyago Fernando Barcelos dos santos
- 24 Mary Aparecida de Castro Lemosa
- 25 Lucimara Barbosa da Silva
- 25 Odilon Moreira de Camargos
- 26 Elias Ferreira Borges
- 30 Marcelo Santiago Teixeira
- 31 Higor Luiz Leal Santos
- 31 Maria Regina Pereira
- 31 Daniel Ribeiro de Souza

Os diretores e funcionários do SINDEC desejam a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida

Para descontrair

Mais que amigo

A presidenta argentina, em visita oficial ao Brasil, iria conhecer uma escola de Brasília. E o diretor da escola foi preparar seus alunos para receberem a visita: - Vocês devem ser educados com o senhora Cristina. Joãozinho, eu vou perguntar a você o que é a Argentina para nós. E você responderá que a Argentina é um país amigo. - Não, diretor! Argentina é um país irmão. - Muito bem, Joãozinho. Mas não precisa tanto. Diga apenas que a Argentina é um país amigo. - Não é não, a Argentina é um país irmão! - Tá bom, Joãozinho. Por que você acha que a Argentina é um país irmão, e não um país amigo? - Porque amigo a gente pode escolher!

Artista nata

Uma professora de creche observava as crianças de sua turma desenhando. Ocasionalmente passeava pela sala para ver os trabalhos de cada criança. Quando chegou perto de uma menina que trabalhava intensamente, perguntou o que desenhava. A menina respondeu: - 'Estou desenhando Deus.' A professora parou e disse: - 'Mas ninguém sabe como é Deus.' Sem piscar e sem levantar os olhos de seu desenho, a menina respondeu: - 'Saberão assim que eu terminar o desenho...'

De bêbado 1

Um bêbado acaba de sair do bar... atravessa a rua desatento um carro o desvia e mete a mão na buzina:

- Bi bi e o bêbado diz:
- Eu também bibi...

De bêbado 2

Num bar, o bêbado se aproxima de uma mesa onde se encontravam dois rapazes muito parecidos.
- Viííge! Acho que estou vendo demais!!
Ao que um dos rapazes, apressou-se em esclarecer:
- Não tem nada de errado contigo, não! É que nós somos gêmeos!
- Todos os quatro?

Tratamento Dentário

Um belo sorriso abre portas



Modelos / Kássia Araújo
Comerciarista

O SINDEC oferece consultório dentário aos comerciantes de Patos de Minas e Região e seus dependentes

Agende sua consulta

Rua Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas - (34) 3821 5500

Morre aos 95 anos o mentor da CLT



Arnaldo Lopes Sussekind foi ministro da previdência e da Agricultura

O jurista Arnaldo Lopes Sussekind, principal integrante da Comissão que elaborou a CLT Consolidação das Leis do Trabalho, nomeado por Getúlio Vargas em 1942, morreu na manhã do dia 9 deste mês em decorrência de uma parada cardiorrespiratória. Sússekind era considerado um dos ícones do Direito do Trabalho no País e completaria 95 anos de idade. Ele Também foi ministro do Trabalho e Previdência Social e da Agricultura, ambos os cargos exercidos durante governos militares. Arnaldo Lopes Sussekind foi sepultado no Rio de Janeiro.

Companheiro: confira as vantagens de ser sindicalizado

- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciantes e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciantes e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube (comerciantes e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciantes e dependentes)
- *Cursos na área de educação e qualificação e requalificação profissional (comerciantes e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva